



2ª	Roberto Viana Diniz de Freitas	Willer Sostenes de Sousa e Silva
2ª	Evaldo Lopes Viera	Candice Arruda Vasconcelos
3ª	André Aguiar Magalhães	Francisco Eduardo Fontenele Batista
3ª	Mônica Lima Chaves	Ana Cleyde Viana de Souza
3ª	Sirley Cintia Pacheco Prudencio	Zanilton Batista de Medeiros

Art.2º. Os Juízes Suplentes ficarão vinculados a cada um dos juízes titulares lotados nos respectivos órgãos jurisdicionais, substituindo-os em suas faltas, afastamentos, férias, licenças, ausências e impedimentos, bem assim atuando em regime de auxílio na prática de atos jurisdicionais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 1007/2019**

*Publica Lista Classificatória de Projetos e rol classificatório dos gerentes de projetos passíveis de receberem Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017 que estipula, em seu art. 62, inciso IV, que poderá ser atribuída gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico (GTR) a gerentes de projetos designados mediante ato da autoridade competente, e observados os conceitos e parâmetros definidos pelo ECP do TJCE;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 375/2019, de 26 de fevereiro de 2019, da Presidência do TJCE, a qual atualiza os parâmetros para a concessão de Gratificações por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico a gerentes de projetos estratégicos;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Publicar, no Anexo I, a Lista Classificatória de Projetos conforme disposições contidas no art. 5º da Portaria nº 375/2019.

Art. 2º Publicar, no Anexo II, o rol classificatório dos gerentes de projetos passíveis de receberem GTR, respeitadas as disposições contidas no art. 8º da Portaria nº 375/2019.

Art. 3º Conceder ou renovar Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR) aos servidores integrantes do rol de que trata o art. 2º desta Portaria, pelo prazo de 3 (três) meses contados a partir de 1º de julho de 2019.

§1º A concessão ou renovação de GTR respeitará a ordem de classificação do rol de que trata o art. 2º desta Portaria.

§2º Serão concedidas, no máximo, 15 (quinze) GTRs a gerentes de projetos estratégicos (conforme disposto no anexo IV da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017).

Art. 4º Não será permitida, em qualquer hipótese, a percepção acumulada de GTR (conforme parágrafo único do art. 62, da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017).

Parágrafo único. Caso o servidor designado como gerente de projeto conste do rol classificatório dos gerentes de projetos passíveis de receberem GTR (art. 2º) e já perceba GTR por outros motivos previstos no art. 62, da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017, será concedida ou mantida a GTR de maior valor.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 518/2019.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, Fortaleza, 28 de junho de 2019.

**Washington Luís Bezerra de Araújo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**Anexo I – Art. 1º da Portaria nº 1007/2019****Lista Classificatória de Projetos**

Nº	Projeto Estratégico	Patrocinador	Gerente
1	Padronização das rotinas de secretaria judiciária e de gabinetes	Secretaria de Planejamento e Gestão	Francisco Marcelo Fontenele Braga
2	Digitalização do acervo processual físico das comarcas do interior do Estado	Secretaria de Tecnologia da Informação	Leandro da Silva Taddeo
3	Instalação da Secretaria Judiciária do 1º Grau	Superintendência da Área Judiciária	Rita Célia de Araújo
4	Implantação de certificação de excelência em gestão nas unidades judiciárias	Secretaria de Planejamento e Gestão	Walter Caldas Marques
5	Aprimoramento da rede de dados	Desembargador José Tarcílio Souza da Silva	Alexys Ribeiro Negreiros
6	Contratação de juízes leigos para os juzgados especiais	Superintendência da Área Judiciária	Felipe de Albuquerque Mourão
7	Expansão SAJ-Eletrônico	Desembargador José Tarcílio Souza da Silva	Gustavo Henrique Gondim Pereira
8	Construção do novo Fórum de Senador Pompeu	Secretaria de Administração e Infraestrutura	Nara Célia Rolim Costa
9	Construção do novo Fórum de Santa Quitéria	Secretaria de Administração e Infraestrutura	José Gleicivan dos Santos Rodrigues
10	Construção do novo Fórum de Várzea Alegre	Secretaria de Administração e Infraestrutura	Charbel de Aguiar Florêncio
11	Construção do novo Fórum de Uruburetama	Secretaria de Administração e Infraestrutura	David Oliveira Almeida
12	Implantação de solução integrada e informatizada de folha de pagamento e de gestão de pessoas	Secretaria de Gestão de Pessoas	Rafael Garcia Barbosa
13	Implantação do sistema de correição e inspeção extrajudiciais	Corregedoria-Geral da Justiça	Vanessa de Sousa Frutuoso
14	Implantação da Gam individual	Secretaria de Gestão de Pessoas	Erlane Sousa Farias
15	Padronização e integração do mandado de prisão	Superintendência da Área Judiciária	Simão Melo Gurgel
16	Aprimoramento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos (Cejuscs) da entrância final	Superintendência da Área Judiciária	Mariana Viana Mont'Alverne
17	Reforma do Fórum do Crato	Secretaria de Administração e Infraestrutura	Cláudio Henrique Alcântara Gonçalves
18	Reforma e ampliação de segurança do Fórum de Caucaia	Secretaria de Administração e Infraestrutura	Anita Maria da Silva
19	Implantação do Eficiência.jus	Corregedoria-Geral da Justiça	Tiago Ribeiro de Menezes
20	Padronização das rotinas relacionadas às custas judiciais	Corregedoria-Geral da Justiça	Victor Alves Dias
21	Ampliação e aprimoramento da segurança institucional	Comissão de Segurança Permanente	Clauber Wagner Vieira de Paula
22	Expansão do Sistema de Estatística e Informações (SEI)	Secretaria de Planejamento e Gestão	Diana Santos Pontes
23	Desenvolvimento e implantação de sistema de gestão e avaliação de desempenho por competências	Secretaria de Gestão de Pessoas	Tiago Ribeiro de Menezes
24	Desativação do Sistema Processual (SPROC)	Secretaria de Tecnologia da Informação	Joseane Pereira Rodrigues
25	Instalação de sistema fotovoltaico conectado à rede dos Fóruns de Itapajé e Russas	Secretaria de Administração e Infraestrutura	Valdemir Rodrigues de Medeiros
26	Implantação do sistema integrado de gestão estratégica	Secretaria de Planejamento e Gestão	Francisco Marcelo Fontenele Braga
27	Migração de telefonia	Secretaria de Tecnologia da Informação	Alexys Ribeiro Negreiros

**Anexo II – Art. 2º da Portaria nº 1007/2019****Rol classificatório dos gerentes de projetos passíveis de receberem GTR**

Nº	Gerente	Matrícula	Projeto Estratégico
1	Francisco Marcelo Fontenele Braga	7834	Padronização das rotinas de secretaria judiciária e de gabinetes



2	Leandro da Silva Taddeo	5462	Digitalização do acervo processual físico das comarcas do interior do Estado
3	Rita Célia de Araújo	41995	Instalação da Secretaria Judiciária do 1º Grau
4	Walter Caldas Marques	7841	Implantação de certificação de excelência em gestão nas unidades judiciárias
5	Alexys Ribeiro Negreiros	8201	Aprimoramento da rede de dados
6	Felipe de Albuquerque Mourão	22611	Contratação de juizes leigos para os juzados especiais
7	Gustavo Henrique Gondim Pereira	200563	Expansão SAJ-Eletrônico
8	Nara Célia Rolim Costa	22577	Construção do novo Fórum de Senador Pompeu
9	José Gleicivan dos Santos Rodrigues	7975	Construção do novo Fórum de Santa Quitéria
10	Charbel de Aguiar Florêncio	8342	Construção do novo Fórum de Várzea Alegre
11	David Oliveira Almeida	22604	Construção do novo Fórum de Uruburetama
12	Rafael Garcia Barbosa	7727	Implantação de solução integrada e informatizada de folha de pagamento e de gestão de pessoas
13	Vanessa de Sousa Frutuoso	22668	Implantação do sistema de correição e inspeção extrajudiciais
14	Erlane Sousa Farias	22543	Implantação da Gam individual
15	Simão Melo Gurgel	9591	Padronização e integração do mandado de prisão

#### PORTARIA Nº 1008/2019

Dispõe sobre a formalização dos Donos e Guardiães de Processos do Escritório de Processos de Trabalho (EPT)

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL de JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do art. 5º da Lei nº 12.483, de 3 de agosto de 1995;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Órgão Especial nº 15, de 18 de agosto de 2017, que implantou o Escritório de Processos de Trabalho e instituiu os papéis de Dono e de Guardiães de Processo.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os Donos e os Guardiães de Processo do Poder Judiciário do Estado do Ceará constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme os arts. 7º e 8º da Resolução do Órgão Especial nº 15, de 18 de agosto de 2017.

§ 1º Os Termos de Compromisso e Responsabilidade celebrados após a publicação desta Portaria entre Dono de Processo, Guardião de Processo e Escritório Corporativo de Processos terão igual efeito de designação do *caput* deste artigo.

§ 2º O Anexo Único desta Portaria será revisado e atualizado a cada semestre, de acordo com eventuais alterações em seu conteúdo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL de JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 28 de junho de 2019.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**

Presidente de Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1008/2019

Código do Processo	Nome do Processo	Guardião de Processo	Dono do Processo
PROCAUDIN001	Planejar Execução da Auditoria	Lídia Maria Mendes dos Santos	Auditor Chefe da Auditoria Administrativa de Controle Interno
PROCAUDIN002	Enviar e Tratar RMAs	Lídia Maria Mendes dos Santos	Auditor Chefe da Auditoria Administrativa de Controle Interno
PROCAUDIN003	Elaborar Mapa de Achados	Lídia Maria Mendes dos Santos	Auditor Chefe da Auditoria Administrativa de Controle Interno
PROCAUDIN004	Elaborar Relatório de Auditoria	Lídia Maria Mendes dos Santos	Auditor Chefe da Auditoria Administrativa de Controle Interno
PROCAUDIN005	Requisitar Informações e Documentos	Lídia Maria Mendes dos Santos	Auditor Chefe da Auditoria Administrativa de Controle Interno
PROCAUDIN006	Reiterar RID	Lídia Maria Mendes dos Santos	Auditor Chefe da Auditoria Administrativa de Controle Interno
PROCAUDIN007	Realizar Intervenção em Auditoria	Lídia Maria Mendes dos Santos	Auditor Chefe da Auditoria Administrativa de Controle Interno
PROCAUDIN008	Responder Relatório de Auditoria	Lídia Maria Mendes dos Santos	Auditor Chefe da Auditoria Administrativa de Controle Interno